



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
- ESTADO DA BAHIA -**

EMENDA MODIFICATIVA N° /2022

Emenda Modificativa ao “anexo V: Programa de Governo, código 03.08.08 - SEC. MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA (pag. 31), anexo 06, da lei 4320/64” do Projeto de Lei Nº 45/2022, que dispõem sobre a Lei Orçamentária de 2023 “Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de PAULO AFONSO, para o exercício financeiro de 2023”, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal.

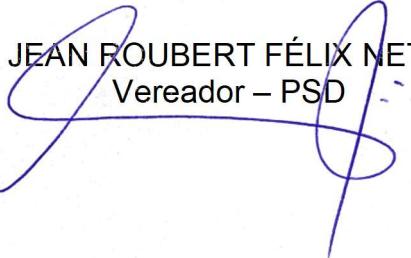
“*In verbis*”, o valor e quadro original:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
15.451.0003.1.142	Construção da Ciclovia	91.310,00

O decorrente aumento de credito, advém da anulação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) da seguinte fonte: 04.122.0011.2.104 (Gestão das ações do Gabinete do Prefeito), modifica o valor para o seguinte quadro de valores e redação:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	TOTAL FIXADO
15.451.0003.1.142	Construção da Ciclovia	291.310,00

Paulo Afonso-BA, 25 de novembro de 2022.


JEAN ROUBERT FÉLIX NETO
Vereador – PSD